



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 2.969

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2011

03 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 44, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

“Nomeia membros para a Unidade de Gerenciamento do Projeto Saneamento para Todos - PAC”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia membros abaixo relacionados para comporem a Unidade de Gerenciamento do Projeto SANEAMENTO PARA TODOS – PAC DRENAGEM 2009:

- a) Antonio Luiz Nogueira
- b) Celso Itsuo Tarumoto
- c) Marcia Cristina Martins Villar
- d) Eduardo Gomes do Amaral
- e) Marise Aparecida Bianchi Maciel

Parágrafo único: O membro Antonio Luiz Nogueira atuará como Coordenador da Unidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 30 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

II - representantes do Gestor Estadual de Saúde:

- Titular: Aparecida Bueno Nogueira;
- Suplente: Rubeneide Rocha Scherwinski;

III - representantes da Administração do HU da UFGD:

- Titular: Arcelo Luis Pereira;
- Suplente: Desiane Pires Américo;

IV - representantes do Conselho Gestor do HU da UFGD:

- Titular: Rosemar José Hall;
- Suplente: Adriana da Conceição Rodrigues Camargo;

V - representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- Titular: Aurea Florêncio de Avila;
- Suplente: Iracema Pereira Tiburcio.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 30 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Silvia Regina Bosso Souza
Secretária Municipal de Saúde

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” Nº 2.428, de 24 de março de 2011.

“Nomeia servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de março de 2011, os servidores relacionados no anexo ÚNICO deste, nos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 45, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

“Constitui a Comissão Especial de Acompanhamento da Contratualização nº 001/2010 celebrada entre o Município de Dourados e a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Acompanhamento da Contratualização nº 001/2010 celebrada entre o Município de Dourados e a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, composta pelos membros abaixo relacionados:

I - representantes do Gestor Municipal de Saúde:

- Titular: Cássio Medeiros Ahmed;
- Suplente: Silvia Alessandra Perotti;

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Hélio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Antonio Carlos de Araújo Cruz	3411-7664
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Alessandro Lemes Fagundes	3410-3000
Guarda Municipal	Thonny Audry Lima Zerlotti	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Educação	Walter Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3411-7792
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Antônio Luiz Nogueira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3411-7636
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS**ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 2.428, de 24 de março de 2011.**

Nome	Símbolo	Cargo
Clarindo Cleber Gimenez	DGA - 02	Assessor Especial II
Rivelino de Oliveira França	DGA - 02	Assessor Especial II
João Ferreira	DGA - 03	Diretor de Departamento
Marcelo Mourão	DGA - 03	Diretor de Departamento
Elcio Minoru Tanizaki	DGA - 05	Gerente de Núcleo
Regiane Ormeni Marques	DGA - 05	Gerente de Núcleo
Denes Ribeiro de Azevedo	DGA - 06	Assessor III
Dimas Pinheiro Neto	DGA - 06	Assessor III
Fernanda Bertotto Martins	DGA - 06	Assessor III

DECRETO "P" Nº 2.439, de 24 de março de 2011.***"Nomeia servidores da Secretaria Municipal de Obras Públicas"***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de março de 2011, os servidores relacionados no anexo ÚNICO deste, nos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 24 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 2.439, de 24 de março de 2011.

Nome	Símbolo	Cargo
Eduardo Loss Cenci	DGA - 05	Gerente de Núcleo
Ewerton Sanches Souza	DGA - 05	Gerente de Núcleo
Hamilton Luiz Pereira	DGA - 05	Gerente de Núcleo
Talyta da Silva Paiva Moreira	DGA - 05	Gerente de Núcleo
Gleiqueany de Oliveira Belmonte	DGA - 08	Assessor V

DECRETO "P" Nº 2.440, de 24 de março de 2011.***"Designa servidores da Secretaria Municipal de Obras Públicas para exercerem função de confiança"***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem função de confiança, a partir de 01 de março de 2011, os servidores relacionados no anexo ÚNICO deste, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 24 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 2.440, de 24 de março de 2011.

Nome	Símbolo	Função
KLEITON SINISKI BARBOSA	FGE	FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL
OSMAR FERREIRA PARAIZO	FGE	FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL

DECRETO "P" Nº 2.450, de 25 de março de 2011.***"Nomeia servidores da Secretaria Municipal de Obras Públicas"***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 14 de março de 2011, os servidores relacionados no anexo ÚNICO deste, nos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 2.450, de 25 de março de 2011.

Nome	Símbolo	Cargo
Adriano dos Santos Basso	DGA - 04	Chefe de Gabinete de Secretário
Antonio Gotarde	DGA - 05	Gerente de Núcleo

DECRETO "P" Nº 2.456, de 28 de março de 2011.***"Nomeia Edevaldo Sétimo Carollo - SEMAIC"***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 01 de março de 2011, EDEVALDO SÉTIMO CAROLLO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", símbolo DGA 03, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 28 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

EDITAIS

Karine Silveira Pedrosa Santos, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de consultório médico, localizado na Rua Firmino Vieira de Matos, 1141 - Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MIX LOCADORA DE VEICULOS E FERRAMENTAS LTDA - ME Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM a Autorização Ambiental, para a atividade de aluguel de máquinas e equipamentos para a construção civil e produtos diversos, Localizado Rua Hayel Bonfaker nº 827, Jardim Água Boa no município de Dourados - MS.

LICITAÇÕES**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 002/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens terrestres (rodoviárias) estaduais e interestaduais, objetivando atender os usuários do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 14/04/2011 (catorze de abril do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com

aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação do respectivo Aviso: *Para download, no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; *Para cópia, no Departamento de Licitação, mediante a apresentação de algum dispositivo de armazenamento de dados (disquete, CD-ROM, DVD-ROM, pen-drive ou congêneres); *ou Através de fotocópia, no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 28 de março de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
317/2009/DCL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Douraser Prestadora de Serviços de Limpeza Ltda-EPP

PROCESSO: Pregão Presencial nº 061/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a supressão de valor do contrato originário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

OUTROS ATOS**RESOLUÇÕES - CMAS****RESOLUÇÃO Nº 049/2011**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião ordinária nº 313, ata nº 313, realizada no dia 29 de Março de 2011, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: O Plano de Ação 2011 do IGD-M (Índice de Gestão Descentralizada Municipal)-2011;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados/MS, 29 de Março de 2011.

Rogério Lourenço
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 050/2011

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião ordinária nº 313, ata nº 313, realizada no dia 29 de Março de 2011, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: O Plano de Aplicação 2011 do IGD-M (Índice de Gestão

Descentralizada Municipal)-2011;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados/MS, 29 de Março de 2011.

Rogério Lourenço
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 051/2011

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião ordinária nº 313, ata nº 313, realizada no dia 29 de Março de 2011, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: Prestação de contas do IGD-M (Índice de Gestão Descentralizada Municipal/2009).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 29 de Março de 2011.

Rogério Lourenço
Presidente do CMAS

RESOLUÇÕES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**RESOLUÇÃO Nº 015/ VISA /2011**

O gerente da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0579 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: considerando o auto de infração nº 0579/2011, lavrado contra: " Lima & Mello Ltda - Me ", denominado Farmácia Vida, CNPJ - 07.709.742/0001-30 e Inscrição Estadual nº 28.338.548-0 situada à Rua Monte Castelo nº 654, Jardim independência, foi autuada por expor à venda e ou entregar ao consumo produtos sem identificação do lote, data de fabricação, data de validade, artigos médico-hospitalares estéreis com embalagem danificada e medicamentos fracionados e ou embalagem violada, estando em desacordo com a legislação sanitária vigente, desta forma constituído-se em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341 Inciso V, XXII e XXXII.

RESOLVE:

Com base nos autos, "... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com a penalidade de... " MULTA DE 28 UFERMS ".

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 326 inciso: I;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

PUBLICAR POR 03 DIAS.

Dr. Valdir Sader Gasparotto.
Núcleo da Vigilância Sanitária.